



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 12 de novembro de 2021.

OF. GAB. CMG Nº. 150/2021

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Nº. 4595, 4596 e 4597/2021, originadas do caderno processual administrativo Nº. 23.635/2021.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4596/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – RUA SANTA BÁRBARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Santa Bárbara, a atual Rua Projetada, da coordenada n.º. 346816/7720069 até a coordenada n.º. 346761/7719841, Bairro Perocão, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 12 de novembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N.º. 136/2021: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo N.º. 23.635/2021

